



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quarta-feira, dia 12 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 644 - CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

MESA DIRETORA	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
Presidente Odair José de Matos – PT	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	<u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u>
2º. Secretário João Ilânio Sampaio – PDT	<u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u>
DEMAIS VEREADORES	<u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u>
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP Marcus Jo Atencar Lima - PCdoB Antônio Correia do Nascimento - PTdoB Antônio Sampaio - PDT Dan de Sá Barreto Cordeiro - PT Dorivan Amaro dos Santos - PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles PMDB Francisco Welton Vieira - PSDB João Bos de Lima - PR Tarcio Araújo Vieira - PTdoB Moac Barros de Sousa - PTN	<u>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</u>
COMISSÕES PERMANENTES	PRESIDENTE DO COCIN
<u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u>	EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL
<u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u>	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
<u>Obras e Serviços Públicos</u>	

PORTARIAS

PORTARIA No. 0302016/2020

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução N°. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará no Gabinete do Deputado Davi de Raimundão, na Sede do PMDB e Secretaria de Esporte e Juventude, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NO ME	CAR GO	PERÍOD O DO AFASTA MENTO	No. DE DÍ ARIAS	VALO R UNIT ÁRIO	VAL OR TOT AL
Expe dito Rild o Card oso Xavi er Tele s	Vere ador	06 e 07/02/2020	02	600,00	1.20 0,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

03 de Fevereiro de 2020

--
Odair José de Matos
Presidente

PARECERES DAS COMISSÕES

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº
02/2020**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Resolução Nº 01/2020, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
10 de fevereiro de 2020

Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé
Relator / Presidente

Pelas conclusões:

João Ilânio Sampaio

Membro

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**
